





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa SOBRAL CHAVES E CARIMBOS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 01.088.055/0001-68, com sede na Rua 26 de Agosto, 216, Centro – Campo Grande/MS, prestou e presta serviços de abertura de cofres, confecção de chaves, placas de identificação e comemorativa, artigos gráficos, fechaduras, cadeados, carimbos auto-entintados e de madeira, material de expediente, ferragens, material eletrônico e material de proteção em geral, para a Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal – IAGRO, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Campo Grande-MS, 4 de abril de 2017.

Paulo Queiroz Barcelos
Chefe da Divisão de Serviços Administrativos
Matrícula: 22681024
JAGROJMS

Av. Senador Filinto Muller, nº 1.146- Bairro Universitário Campo Grande - MS CEP 79.074-902 Fone/Fax: (67) 3901-2736 E-mail: pbarcelos@iagro.ms.gov.br

2º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDAL E EMPRESARIAL LIMITADA SOBRAL CHAVES E CARIMBOS LTDA ME

CNPJ. 01.088.055/0001-68

CICERO PRADO SOBRAL, brasileiro, casado, Empreendedor, residente e domiciliado nesta cidade de Campo Grande - MS à Rua Dos Solares nº 200, Conjunto Residencial Rouxinóis, CEP 79063-310, nascido aos 30/12/1959 na cidade de Inhumas/GO, portador da carteira de Identidade RG nº 000.056.371–SSP/MS, e CPF 231.077.401-44; e

GISELE DA SILVA SOBRAL FERREIRA DE ALMEIDA, brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliada nesta cidade de Campo Grande – MS à Rua Dos Solares nº 200, Conjunto Residencial Rouxinóis, CEP 79063-310, portadora da Carteira de Identidade RG nº 000.931.007 – SSP/MS, e CPF 693.890.801-00, nascida aos 05/07/1980 na cidade de Campo Grande-MS, neste ato representada por CICERO PRADO SOBRAL, brasileiro, casado. Empreendedor, residente e domiciliado nesta cidade de Campo Grande - MS à Rua Dos Solares nº 200, Conjunto Residencial Rouxinóis, CEP 79063-310, nascido aos 30/12/1959 na cidade de Inhumas/GO, portador da carteira de Identidade RG nº 000.056.371–SSP/MS, e CPF 231.077.401-44, únicos componentes da sociedade limitada que gira sob a denominação de SOBRAL CHAVES E CARIMBOS LTDA-ME, estabelecida na Rua Vinte e Seis de Agosto nº 204, Centro, nesta cidade de Campo Grande MS, CEP 79002-081, inscrita no CNPJ sob o nº 01.088.055/0001-68, com seus atos constitutivos arquivados na JUCEMS sob o nº 54200576041 em 28/02/1996, resolvem proceder à seguinte alteração, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Os sócios resolvem alterar o endereço da empresa, que passa a ser na Rua Vinte e Seis de Agosto nº 216-Centro, nesta cidade de Campo Grande MS, CEP 79.002-081.

CLÁUSULA SEGUNDA: Neste ato, é admitida na sociedade JOSELIA DA SILVEIRA SANTOS SOBRAL, brasileira, casada, empreendedora, residente e domiciliada nesta cidade de Campo Grande-MS à Rua Dos Solares nº 200, Conjunto Residencial Rouxinóis, CEP 79063-310, portadora do CPF 004.149.631-05 e Carteira de Identidade RG 001.261.795 SEJUSP/MS, natural de Campo Grande/MS, nascida em 05/07/1981.

CLÁUSULA TERCEIRA: Alterar o objeto social da sociedade que passa a ser: Serviços de Execução de cópias de chaves; Serviços de reparação e conserto de cadeados e fechaduras; Fabricação de carimbos e sinetes; Comércio Varejista de Cadeados, Fechaduras e Dobradiças.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social que era de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), é elevado nesta data para R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cujo aumento é integralizado neste ato, através de parte das reservas de lucros acumulados da sociedade, conforme saldo credor na conta Lucros Acumulados, demonstrado no Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2010.

Joselia 5.5. Sobral

CICERO PRADO SOBRAL	65.000	65	65.000,00
JOSELIA DA SILVEIRA S. SOBRAL	30.000	30	30.000,00
GISELE DA S. SOBRAL F. DE ALMEIDA	5.000	5	5.000,00
TOTAL	100.000	100	100.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da sociedade será exercida pelo sócio CICERO PRADO SOBRAL, que fica investido no cargo de administrador da sociedade com todos os poderes para executar todos os atos da administração e decidir sobre todos os negócios e questões de interesse da sociedade, podendo representá-la ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, inclusive nomear procuradores com poderes especiais para agirem em nome da sociedade, assinando de forma isoladamente.

Parágrafo único: O administrador fica autorizado ao uso do nome empresarial, sendo vedado o uso em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer cotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SÉTIMA: À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

CICERO PRADO SOBRAL, brasileiro, casado, Empreendedor, residente e domiciliado nesta cidade de Campo Grande - MS à Rua Dos Solares nº 200, Conjunto Residencial Rouxinóis, CEP 79063-310, nascido aos 30/12/1959 na cidade de Inhumas/GO, portador da carteira de Identidade RG nº 000.056.371–SSP/MS, e CPF 231.077.401-44,

GISELE DA SILVA SOBRAL FERREIRA DE ALMEIDA, brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliada nesta cidade de Campo Grande – MS à Rua Dos Solares nº 200, Conjunto Residencial Rouxinóis, CEP 79063-310, portadora da Carteira de Identidade RG nº 000.931.007 – SSP/MS, e CPF 693.890.801-00, nascida aos 05/07/1980 na cidade de Campo Grande-MS, neste ato representada por CICERO PRADO SOBRAL, brasileiro, casado, Empreendedor, residente e domiciliado nesta cidade de Campo Grande - MS à Rua Dos Solares nº 200, Conjunto





cesidencial Rouxinóis, CEP 79063-310, nascido aos 30/12/1959 na cidade de Inhumas/GO, portador da carteira de Identidade RG nº 000.056.371–SSP/MS, e CFF 231.077.461-44, e

JOSELIA DA SILVEIRA SANTOS SOBRAL, brasileira, casada, empreendedora, residente e domiciliada nesta cidade de Campo Grande - MS à Rua Dos Solares nº 200, Conjunto Residencial Rouxinóis, CEP 79063-310, portadora do CPF 004.149.631-05 e Carteira de Identidade RG 001.261.795 SEJUSP/MS, natural de Campo Grande/MS, nascida em 05/07/1981, únicos componentes da sociedade limitada que gira sob a denominação de SOBRAL CHAVES E CARIMBOS LTDA-ME, estabelecida na Rua Vinte e Seis de Agosto nº 216, Centro, nesta cidade de Campo Grande MS, CEP 79002-081, inscrita no CNPJ sob o nº 01.088.055/0001-68, com seus atos constitutivos arquivados na JUCEMS sob o nº 54200576041 em 28/02/1996, diante das modificações consolidam o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob a denominação social de SOBRAL CHAVES E CARIMBOS LTDA-ME.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede na Rua Vinte e Seis de Agosto nº 216, Centro, nesta cidade de Campo Grande MS, CEP 79002-081.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social da sociedade é: Serviços de Execução de cópias de chaves; Serviços de reparação e conserto de cadeados e fechaduras; Fabricação de carimbos e sinetes; Fabricação de chaveiros de qualquer material; Comércio Varejista de Cadeados, Fechaduras e Dobradiças.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 01/03/1996 e o seu prazo de duração é de tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: O Capital Social é de R\$100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real), sendo que R\$15.000,00 (Quinze mil reais) integralizado em moeda corrente do país, e R\$ 85.000,00 (Oitenta e cinco mil reais) integralizado neste ato, através de parte das reservas de lucros acumulados da sociedade, conforme saldo credor na conta Lucros Acumulados, demonstrado no Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2010.

Distribuição do Capital Social:

SÓCIOS	COTAS	%	VALOR
CICERO PRADO SOBRAL	65.000	65	65.000,00
JOSELIA DA SILVEIRA S. SOBRAL	30.000	30	30.000,00
GISELE DA S. SOBRAL F. DE ALMEIDA	5.000	5	5.000,00
TOTAL	100.000	100	100.000,00





¿LÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital socia.

CLÁUSULA SÉTIMA: A sociedade poderá abrir ou fechar filiais, escritórios, depósitos, bem como transferir sua sede administrativa para qualquer parte do território nacional ou em outro país onde convenham seus interesses comerciais, e a critérios dos sócios.

CLÁUSULA OITAVA: A sociedade poderá participar de outras empresas do mesmo ramo empresarial ou em ramos diferentes.

CLÁUSULA NONA: A administração da sociedade será exercida pelo sócio: CICERO PRADO SOBRAL, que fica investido no cargo de administrador da sociedade com todos os poderes para executar todos os atos da administração e decidir sobre todos os negócios e questões de interesse da sociedade, podendo representá-la ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, inclusive nomear procuradores com poderes especiais para agirem em nome da sociedade, assinando de forma isoladamente.

Parágrafo único: O administrador fica autorizado ao uso do nome empresarial, sendo vedado o uso em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer cotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA: Os sócios poderão de comum acordo fixar uma retirada mensal a título de pró labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O exercício social coincidirá como ano civil e no fim de cada exercício, em 31/12, será levantado o Balanço Geral e as Demonstrações dos Resultados do Exercício.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os lucros ou prejuízos havidos serão distribuídos ou suportados pelos sócios proporcionalmente as suas cotas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os sócios não poderão ceder ou transferir parte ou totalidade de suas cotas para pessoas estranhas sem antes oferecê-las ao outro sócio que em igualdade de condição tem o direito de preferência na aquisição:

- A) O sócio terá que comunicar ao outro sócio por escrito com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias sua intenção de não mais continuar na sociedade, indicando preço e demais condição de cessão.
- B) Será considerada ineficaz a cessão ou transferência de cotas efetuadas em desacordo com as regras estabelecidas nesta cláusula.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Em caso de retirada, falecimento interdição ou inabilitação de um dos sócios a sociedade não se dissolverá, devendo o sócio remanescente proceder a um levantamento, apurando Balanço Geral Extraordinário na sociedade no prazo de 30 (trinta) dias da data do evento, e os haveres apurados serão pagos ao sócio retirante, interdito, inabilitado ou aos herdeiros legais do sócio falecido em 10 (dez) parcelas mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 30 (trinta) dias após o encerramento do Balanço Geral.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: As omissões deste instrumento serão supridas pela Lei 10.406 de 10/01/2002 – Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: A sociedade entrará em liquidação nos casos legais e por determinação dos sócios.

Jeselia 5.5. Sobral

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Fica eleito o foro de Campo Grande/MS, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro, por mais especial que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Os administradores declaram sob as penas da lei que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica ou a propriedade.

E, por se acharem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias na presença de 02 (duas) testemunhas.

Campo Grande/MS, 08 de Agosto de 2011

CICERO PRADO SOBRAL

GISELE DA SILVA SOBRAL FERREIRA DE ALMEIDA

Representada por Cícero Prado Sobral

Joselia S. S. Sobral

JOSELIA DA SILVEIRA SANTOS SOBRAL

IFICO O REGISTRO EM: 28 / O.O. DE MATO GROSSO DO SUL 766276 O NÚMERO: 54307539 ocolo: 11/083843-2, DE esa: 54 2 0057604 1 RAL CHAVES E NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA CARIMBOS LTDA ME

SECRETARIO GERAL

Testemunhas:

MARIA APARECIDA SOBRAL E SILVA MELLO CRC MS 008454/O-2

WAGNER WERNECK RIBEIRO RONDON DE MELLO CPF 200.417.721-72

PLANILHA DE DADOS DA EMPRESA

<u>Dados da Empresa</u>

Razão Social: SOBRAL CHAVES E CARIMBOS LTDA - ME

CNPJ: **01.088.055/0001-68**

Endereço: Rua 26 de Agosto, 216 – Centro – Campo Grande/MS

Cep: 79002-081

Fones: 67-3321-2000 / 67-3253-0701

Fax: **67-3321-2158**

E-mail: sobralcarimbos@hotmail.com; sobralcarimbos@hotmail.com; sobralcarimbos@hotmail.com; sobralcarimbos@hotmail.com;

Site Internet: Não possui

Dados do Representante da Empresa

Nome: **Cicero Prado Sobral** Cargo: **Sócio-Administrador** Nacionalidade: **Brasileiro**

Estado Civil: **Casado** Profissão: **Empresário**

Endereço: Rua Dos Solares, 200 – Rouxinós – Campo Grande/MS

Cep: **79063-310**Fone: **67-3321-2000**Fax: **67-3321-2158**

E-mail: sobralcarimbos@hotmail.com

Carteira de Identidade: **056371** Órgão Expedidor: **SSP/MS**

CPF: **231.077.401-44**

<u>Dados Bancários da Empresa</u>

Banco: Banco do Brasil

Agência: **4211-0** Conta: **8687-8**

Dados do Contato com a Empresa

Nome: Cicero Prado Sobral Cargo: Sócio-Administrador

Endereço: Rua Dos Solares, 200 – Rouxinóis – Campo Grande/MS

Cep: **79063-310**Fone: **67-3321-2000**Fax: **67-3321-2158**

E-mail: sobralcarimbos@hotmail.com

01.088.055/0001-68

SOBRAL CHAVES E CARIMBOS LTDA - ME

R.: 26 DE AGOSTO Nº 216 B.: CENTRO - CEP: 79.002-081

CAMPO GRANDE - MS

CIEGEO P. SOBIZA C. SOBIAL CHANGE SOBIAL CHANGE & Carimbos LTDA - ME 01.088.055/0001-68



SOBRAL CHAVES E CARIMBOS LTDA – ME

CNPJ: 01.088.055/0001-68 INSC. EST.: 28.295.665-4 Rua: 26 de Agosto, 216 – Centro – Cep: 79002-081 Campo Grande – MS Fone/Fax: (67) 3321-2000 E-mail: sobralcarimbos@hotmail.com

Pregão Eletrônico 021/2017

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A empresa Sobral Chaves e Carimbos, CNPJ nº 01.088.055/0001-68, sediada na Rua 26 de Agosto, 216 - Centro, doravante denominada **LICITANTE**, vem através desta por seu representante devidamente constituído, conforme abaixo assinado, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- (a) a proposta apresentada para participar da licitação **021/2017** foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e que o conteúdo dessa proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) a intenção de apresentar a proposta para participar da licitação **021/2017** não foi informada, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente licitação quanto a participar ou não da referida licitação;
- (d) que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- (e) que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante do Instituto Federal Fluminense antes da abertura oficial das propostas; e
- (f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Campo Grande – MS, 08 de Junho de 2017.

CIARCO P. SoB124 C'
Sobral Chaves e Carimbos LTDA - ME
01.088.055/0001-68

Sobral Chaves e Carimbos Ltda – ME

Cicero Prado Sobral CPF: 231.077.401-44 RG: 056.371 SSP/MS

01.088.055/0001-68

SOBRAL CHAVES E CARIMBOS LTDA - ME

R.: 26 DE AGOSTO Nº 216 B.: CENTRO - CEP: 79.002-081

GAMPO GRANDE - MS



Sobral Chaves e Carimbos Ltda - ME

CNPJ: 01.088.055/0001-68 I.E.: 28.295.665-4 Rua: 26 de Agosto, 216 - Centro CEP: 79002-081 Campo Grande – MS Fone/ Fax: (67) 3321-2158/ 2000

E-mail: sobralcarimbos@hotmail.com

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

Pregão Eletrônico 021/2017

A Empresa **Sobral Chaves e Carimbos LTDA – ME**, de CNPJ número **01.088.055/0001-68**, sediada na Rua: 26 de Agosto, 216 – Centro – Cep: 79002-081, declara, para os devidos fins, que compromete-se em informar a qualquer tempo, sob as penalidades cabíveis, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da sua habilitação, na forma determinada no § 2°, do artigo 32, da Lei n° 8.666/93 e alterações, devidamente assinada pelo representante legal da empresa participante.

Campo Grande – MS, 08 de Junho de 2017.

CIESCO P. SOSTAL Chaves e Caimbos LTDA-NE Sobral Chaves e Caimbos LTDA-NE

Sobral Chaves e Carimbos Ltda - ME

Cicero Prado Sobral

Sócio Administrador CPF: 231.077.401-44

01.088.055/0001-68

SOBRAL CHAVES E CARIMBOS LTDA - ME

R.: 26 DE AGOSTO Nº 216 B.: CENTRO - CEP: 79.002-081

CAMPO GRANDE - MS

SOBRAL CHAVES E CARIMBOS LTDA – ME

Rua: 26 de Agosto, 216 – Centro – Cep: 79002-081 CNPJ: 01.088.055/0001-68 INSC. EST.: 28.295.665-4 Campo Grande – MS Fone/Fax: (67) 3321-2000

Declaração de Não-Parentesco

A Empresa **Sobral Chaves e Carimbos LTDA** – **ME**, de CNPJ número 01.088.055/0001-68, bem como na Inscrição Estadual número 28.295.665-4, sediada na Rua: 26 de Agosto, 216 – Centro – Cep: 79002-081, que tem como representante legal Cícero Prado Sobral, brasileiro, casado, CPF 231.077.401-44, RG 056.371 SSP/MS, pelo presente **DECLARA** para fins do disposto art. 7º do decreto nº 7.203 de 4 de junho de 2010, que **não possui** vínculo familiar com agente público prestador serviços neste órgão, em que este exerça cargo em comissão ou função de confiança, e que emprega servidor público em seu quadro funcional.

Campo Grande - MS, 08 de Junho de 2017

CIESCO P. SOBIRAC'
Sobral Chaves e Carimbos LTDA - NIE
01.088,055/0001-68

Cícero Prado Sobral Sócio Administrador CPF 231.077.401-44

01.088.055/0001-68

SOBRAL CHAVES E CARIMBOS LTDA - ME

R.: 26 DE AGOSTO Nº 216 B.: CENTRO - CEP: 79.002-081

CAMPO GRANDE - MS



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

<u>CERTIDÃO ESTADUAL</u> FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 3214395 FOLHA: 1/1

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis, na base de dados do sistema de automação da justiça do Estado de Mato Grosso do Sul até a data de 24/05/2017, verifiquei NADA CONSTAR contra:

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados que serviram de parâmetros para a realização da busca, para fins de expedição desta certidão, foram inseridos pelo usuário e suas conferências compete ao interessado/destinatário.
- b) A confirmação da autenticidade deste documento poderá ser feita no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua emissão, no endereço eletrônico: www.tjms.jus.br, disponível no menu e-Saj, utilizando-se o número do pedido e o número da Certidão.

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Campo Grande, quinta-feira, 25 de maio de 2017.

PEDIDO N°:





Sobral Chaves e Carimbos Ltda - ME

CNPJ: 01.088.055/0001-68 I.E.: 28.295.665-4 Rua: 26 de Agosto, 216 - Centro CEP: 79002-081

Campo Grande - MS Fone/ Fax: (67) 3321-2158/ 2000

E-mail: sobralcompras@hotmail.com ou sobralcarimbos@hotmail.com

Proposta de Preços

PREGÃO ELETRÔNICO N° 021/2017

Item	Quant.	Descrição	Marca	Unit	tário	Total	
		Carimbo auto-entintado medindo					
1	50	aproximadamente 20 x 20mm	Automatik	R\$	27,30	R\$	1.365,00
		Carimbo auto-entintado medindo					
2	100	aproximadamente 38 x 14mm	Automatik	R\$	31,25	R\$	3.125,00
		Carimbo auto-entintado medindo					
3	200	aproximadamente 47 x 18mm	Automatik	R\$	31,50	R\$	6.300,00
		Carimbo auto-entintado medindo					
4	50	aproximadamente 58 x 28mm	Automatik	R\$	35,00	R\$	1.750,00
		Carimbo auto-entintado medindo					
5	100	aproximadamente 60 x 33mm	Automatik	R\$	34,00	R\$	3.400,00
		Carimbo auto-entintado medindo					
6	200	aproximadamente 75 x 38mm	Automatik	R\$	56,00	R\$	11.200,00
		Carimbo auto-entintado medindo					
` 7	50	aproximadamente 40 x 40mm	Automatik	R\$	37,00	R\$	1.850,00
		Carimbo datador auto-entintado medindo				-	
8	4	aproximadamente 40 x 40mm	Nykon	R\$	50,00	RS	200,00
		Carimbo em metal, cabo plástico, base em					
		metal niquelado, medindo 57 x 38mm,				1	
		numerador auto-entintado, retangular, auto-					
9	5	entintado com mola de 06 algarismos	Carbrink	R\$	205,00	R\$	1.025,00
		Refil carimbo auto-entintado medindo	Carbrille	ΝŞ	203,00	Ιζ	1.023,00
10		aproximadamente 20 x 20mm	Automatik	R\$	8,25	R\$	41,25
10	3	Refil carimbo auto-entintado medindo	Automatik	NĢ	0,23	ΝŞ	41,23
11	-		A	né	0.00	né	44.50
11	5	aproximadamente 38 x 14mm.	Automatik	R\$	8,90	R\$	44,50
	_	Refil carimbo auto-entintado medindo		-	0.00	-	44.50
12	5	aproximadamente 47 x 18mm	Automatik	R\$	8,90	R\$	44,50
		Refil carimbo auto-entintado medindo					
13	5 5	aproximadamente 58 x 28mm	Automatik	R\$	8,50	R\$	42,50
		Refil carimbo auto-entintado medindo					
14	5	aproximadamente 60 x 33mm	Automatik	R\$	8,90	R\$	44,50
		Refil carimbo auto-entintado medindo					
15	5 5	aproximadamente 75 x 38mm	Automatik	R\$	8,90	R\$	44,50
		Refil carimbo auto-entintado medindo					
16	5 5	aproximadamente 40 x 40mm	Automatik	R\$	8,65	R\$	43,25
		Refil carimbo numerador auto-entintado					
17	7 5	medindo aproximadamente 40 x 40mm	Nykon	R\$	12,00	R\$	60,00
		Tinta à base de água para carimbo automático,					
		em embalagem de 28ml ou 30ml, cor preta,					
18	3 20	azul ou vermelha.	Carbrink	R\$	6,00	R\$	120,00
19		Tinta para numerador automático 8 ml.	Carbrink	R\$	20,00		100,00
		Annealton Propert Di sportreligenant de desant 12,500 de 1000 de 100 de 1000 de	postantiana (Editoria	1 -7			30.800,00

Campo Grande - MS, 08 de Junho de 2017 Validade da Prosposta: 60 (sessenta) dias Dados Bancários: Banco do Brasil S/A Agência 4211-0 Conta Corrente: 8687-8

01.088.055/0001-68

SOBRAL CHAVES E CARIMBOS LTDA - ME

R.: 26 DE AGOSTO Nº 216 B.: CENTRO - CEP: 79.002-081

Cicero Prado Sobral Sócio Administrador CPF: 231.077.401-44

Sobral Chaves e Carimbos LTDA - ME 01.088.055/0001-68

CAMPO GRANDE - MS



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação

Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nª 8.666, de 1993, conforme documentação apresentada para registro no SICAF e arquivada na UASG Cadastradora, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

CNPJ / CPF: 01.088.055/0001-68 Validade do Cadastro: 20/12/2017

Razão Social / Nome: SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA - ME SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA Natureza Jurídica:

Domicílio Fiscal: 90514 - Campo Grande MS

373058 - SUPERINTENDENCIA ESTADUAL - 16-SR/MS Unidade Cadastradora:

Atividade Econômica: 9529-1/02 - CHAVEIROS

Endereço: RUA VINTE SEIS DE AGOSTO 216 - Campo Grande - MS

Ocorrência: Nada Consta Nada Consta Impedimento de Licitar:

Nada Consta Ocorrências Impeditivas indiretas:

Níveis validados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Validade: 06/11/2017 **FGTS** Validade: 02/07/2017 **INSS** 06/11/2017 Validade:

Validade: Trabalhista 03/12/2017 http://www.tst.jus.br/certidao

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Municipal:

Receita Estadual/Distrital Validade: 05/08/2017 Validade: Receita Municipal 22/07/2017

VI - Qualificação Econômico-Financeira - Validade: 31/05/2018

Índices Calculados: SG = 33.79; LG = 31.73; LC = 31.73

Patrimônio Líquido: R\$ 758.428,56

Esta declaração é uma simples consulta não tem efeito legal.

de Emitido em: 07/06/2017 09:49 CPF: 004.149.631-05 Nome: JOSELIA DA SILVEIRA SANTOS SOBRAL